



MUNICÍPIO DE POMERODE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.901/20 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PRORROGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL RELACIONADA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ÉRCIO KRIEK, Prefeito Municipal de Pomerode, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, alíneas "l" e "n", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou a existência de pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a declaração de calamidade pública na esfera federal pelo Decreto Legislativo nº 0006/20; da declaração de situação de emergência na esfera estadual pelos decretos estaduais nº 0525/20, nº 0535/20, nº 0550/20 e nº 0554/20 e da declaração de situação de emergência na esfera municipal pelo Decreto nº 3812/20;

CONSIDERANDO que o risco potencial da região do Médio Vale do Itajaí, conforme a classificação do Estado de Santa Catarina, permanece em gravíssimo, estando vigentes medidas restritivas sanitárias da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde, de forma regular e ininterruptível, para atender os municípios afligidos pela doença;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2021 a declaração de situação de emergência no Município de Pomerode para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), de importância internacional, inclusive para efeito dos contratos emergenciais embasados na Lei Complementar Municipal nº 404/2020.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pomerode (SC), 18 de dezembro de 2020.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal